



---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA: Pavimentação com pedras irregulares

LOCAL DE OBRA: Rua Nossa Senhora Aparecida

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajeado Grande

## **IDENTIFICAÇÃO**

A pavimentação à qual este memorial descritivo se refere é na rua Nossa Senhora Aparecida, desde a rua Judithe dal Magro até a rua São Luiz. O comprimento da parte a ser pavimentada é de 110,67 m (no eixo), com 8 metros de largura (embora a rua tenha 12 metros de largura, 4 metros destes são reservados para passeios), totalizando 885,50 m<sup>2</sup> de pavimentação com pedras irregulares. O comprimento total dos meio-fios é de 220,00 m.

## **DRENAGEM**

Toda a tubulação, desde fornecimento a instalação, será fornecida pela prefeitura municipal. A empresa executora da obra fica responsável pela execução de uma caixa coletora tipo boca de lobo conforme projeto, com profundidade de 1,68 metros (incluindo 8 centímetros de contrapiso de concreto FCK 15 Mpa, 1,50 metros de altura de alvenaria de tijolos maciços e os restantes 10 centímetros sendo preenchidos por concreto FCK 20 MPa e a grade de ferro, que conforme projeto, será de dimensão 73 x 53 cm, sendo instalada sobre um rebaixo de 5 cm de altura. Deverá ser aplicada camada de massa única de traço 1:3 no interior da caixa coletora, sobre a alvenaria e a caixa coletora deverá estar sobre um lastro de brita de 5 centímetros de altura. A distância da boca de lobo a ser executada até a já existente na rua Judithe dal Magro é de 32 metros.

## **TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO**

Todo o serviço de terraplanagem, regularização do solo e movimento de terra será executado pela prefeitura municipal.



---

## **MEIO-FIO**

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; será pré-moldado de comprimento de 1,00 metro cada peça, com 0,30 metros de altura, 0,12 metros de largura inferior e 0,10 metros de de largura de base inferior; o alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado interno do passeio, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retilinidade dos mesmos. Na entrada das residências o meio fio terá dimensões menores de 10x15cm, para facilitar a entrada dos veículos.

**OBS:** Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

## **EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO**

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de pó-de-brita (fornecido pela empresa executora), numa espessura de 8 centímetros, destinada a compensar as irregularidades e desuniformidades de tamanho dos paralelepípedos, em torno de 15 x 15 cm. Feito isto os paralelepípedos são distribuídos, ao longo do subleito, em leiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento.

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm.



**Estado de Santa Catarina**  
**Governo Municipal de Lajeado Grande**



---

Lajeado Grande, 07 de novembro de 2017.

---

Eng. Civil Gustavo Henrique de Almeida Pedroso  
CREA-SC 122.854-6

---

Noeli José dal Magro  
Prefeito Municipal